



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.871

de 30 de Maio de 2018.

“Denomina de ‘Bruno Sims dos Santos Ramos’ a academia ao ar livre na praça ‘Fioravante Feltrin’ do bairro Nova São Pedro II que especifica e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de ‘Bruno Sims dos Santos Ramos’ o espaço público que compreende a academia ao ar livre instalada na praça “Fioravante Feltrin” do bairro Nova São Pedro II, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário